



MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 485, DE 19 DE AGOSTO DE 1971.

REVOGA o Decreto nº 298, de 08 de junho de 1.966, que anulou a Carta de Aforamento nº 5.324, de 04 de maio de 1.965.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

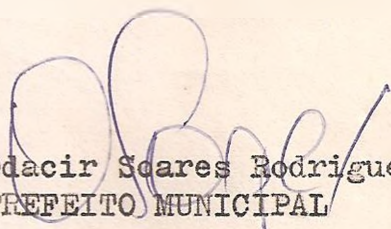
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 0363/71, de 10 de fevereiro de 1.971, que determinou falhas na instrução do Processo nº 277/66, de 07 de fevereiro de 1.966, constituindo-se carente de amparo legal o ato administrativo praticado em decorrência do mesmo,

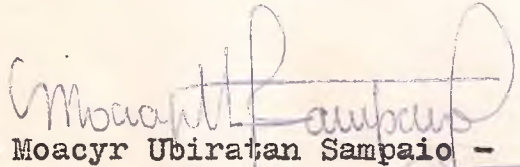
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 298, de 08 de junho de 1.966, que anulou a Carta de Aforamento nº 5.324, de 04 de maio de 1.965, expedida em nome de HUMBERTO DE HOLANDA BESSA, referente ao lote de terras urbano nº 4, da Quadra nº 29.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


- Dr. Odacir Soares Rodrigues. -
PREFEITO MUNICIPAL


- Moacyr Ubiratan Sampaio -
SECRETÁRIO